



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

CNPJ (MF) 78.200.110/0001-94

Av. Barão do Rio Branco, 767 – CEP 87.485-000 –

Fone (0xx44) 3663-1579

DOURADINA - PARANÁ

Site: www.douradina.pr.gov.br - e-mail - pm@douradina.pr.gov.br

DECRETO N.º 1.570

De 03 de Dezembro de 2015

HOMOLOGA A ANULAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS PARA OS CARGOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-FEMININO, ELETRICISTA E MOTORISTA, REFERENTE CONCURSO PÚBLICO REGULAMENTADO PELO EDITAL N. 035/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor do Edital n. 061/2015, da Comissão Organizadora do Concurso Público aberto pelo Edital n. 035/2015, no qual publica a decisão anulatória das provas práticas para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais-Feminino, Eletricista e Motorista por constatação de irregularidades na aplicação e avaliação das referidas provas,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologada a anulação das provas práticas realizadas no dia 25/10/2015, referente o Concurso Público aberto pelo Edital nº035/2015, para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais-Feminino, Eletricista e Motorista.

Art. 2º - Determino à Comissão Organizadora do Concurso Público que proceda a realização de nova prova prática garantindo a igualdade de competição a todos os candidatos, bem como a devida notificação da empresa contratada para tal fim.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos três dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e quinze (03/12/2015).

FRANCISCO APARECIDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

JOÃO CERVINHANI
Secretário de Governo